



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

## LEI Nº 597 DE 30 DE JUNHO DE 1.982

Autoriza o Executivo Municipal a alugar para terceiros, equipamento de propriedade da Prefeitura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

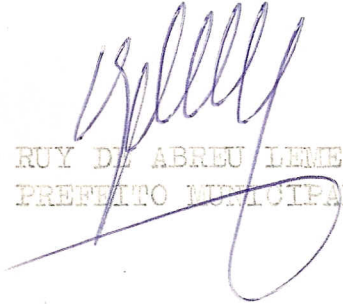
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu -  
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alugar para terceiros, o equipamento trator agrícola marca Ford 5.600, de propriedade da Prefeitura, até o limite de 200 (duzentas) horas/trabalho.

Artigo 2º - O preço a ser cobrado pela locação do equipamento e a forma de atendimento dos interessados, será regulamentada por Decreto do Executivo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de junho de 1.982.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra.

  
REINALDO ALBERTO TESSARI

Respondendo pela Secretaria da Prefeitura